



DECRETO Nº 033/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.048 de 18 de novembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.048, de 18 de novembro de 2014, no valor de R\$ 347.578,81 (trezentos e quarenta e sete mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de 2.000,00 (dois mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2014, da Fonte 60040 - Implantação de Núcleo de Esporte - Min. Esporte - 781884/2013, no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), conforme indicado no Anexo II.

III - provável excesso de arrecadação da Fonte 60028 - Convênio Programa Minha Casa Minha Vida, no valor de R\$ 167.348,20 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte centavos) e provável excesso de arrecadação da Fonte 934 - PAC III Conv.0352342-67/2011 - PORTELINHA 7 ALQUEIRES, no valor de R\$ 55.230,61 (cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta reais e sessenta e um centavos), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Art. 34. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de fevereiro de 2015.

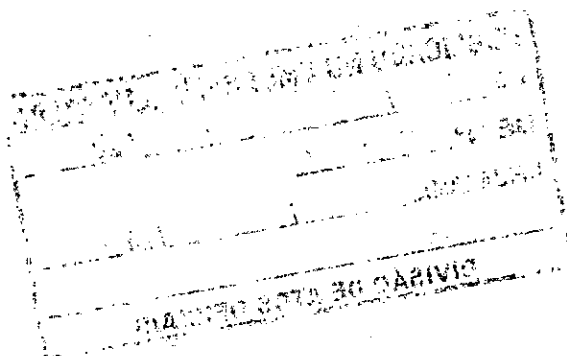


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMARANTO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 121 FEVEREIRO 1915
DE Nº 10.297
UMUARAMA, 18 102 120 15
cyber peace
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 033 DE 11/02/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

UNIDADE: 18.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.D.S

| FUNCCIONAL | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|---------------------|--|--|-------|---------------------|
| 06.181.0016.2215 | Promoção e participação de curso de treinamento e atualização. | 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01000 | R\$ 2.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | R\$ 2.000,00 |

ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

UNIDADE: 20.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.L

| FUNCCIONAL | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|---------------------|---|--|-------|-----------------------|
| 27.122.0019.2163 | Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer | 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 60040 | R\$ 3.000,00 |
| 27.812.0019.2175 | Desporto Comunitário e Social | 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 60040 | R\$ 60.000,00 |
| 27.812.0019.2175 | Desporto Comunitário e Social | 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 60040 | R\$ 45.000,00 |
| 27.122.0019.1162 | S.M.E.L - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente | 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 60040 | R\$ 15.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | R\$ 123.000,00 |

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PROJETOS TÉCNICOS

UNIDADE: #N/D

| FUNCCIONAL | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|---------------------|--|---|-------|-----------------------|
| 16.482.0006.2001 | Desenvolvimento de Ações Habitacionais | 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 60028 | R\$ 16.000,00 |
| 16.482.0006.2001 | Desenvolvimento de Ações Habitacionais | 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 60028 | R\$ 57.032,20 |
| 16.482.0006.2001 | Desenvolvimento de Ações Habitacionais | 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 60028 | R\$ 50.000,00 |
| 16.482.0006.2001 | Desenvolvimento de Ações Habitacionais | 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 60028 | R\$ 31.316,00 |
| 16.482.0006.2001 | Desenvolvimento de Ações Habitacionais | 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 60028 | R\$ 13.000,00 |
| 16.482.0006.2001 | Desenvolvimento de Ações Habitacionais | 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 934 | R\$ 28.305,00 |
| 16.482.0006.2001 | Desenvolvimento de Ações Habitacionais | 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 934 | R\$ 265,61 |
| 16.482.0006.2001 | Desenvolvimento de Ações Habitacionais | 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 934 | R\$ 17.670,00 |
| 16.482.0006.2001 | Desenvolvimento de Ações Habitacionais | 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 934 | R\$ 7.990,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | R\$ 222.578,81 |
| TOTAL GERAL: | | | | R\$ 347.578,81 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 033 DE 11/02/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 18. - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
UNIDADE: 18.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.D.S

| FUNCCIONAL | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|--------------------|--|--|-------|---------------------|
| 06.181.0016.2215 | Promoção e participação de curso de treinamento e atualização. | 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 01000 | R\$ 2.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 2.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 2.000,00 |

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2014

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

| DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS | ATIVO FINANCEIRO | PASSIVO FINANCEIRO | SUPERÁVIT FINANCEIRO | |
|---|------------------|--|----------------------|------------|
| | | | Nº Fonte | Valor |
| Implantação de Núcleo de Esporte - Min. Esporte - 781884/2013 | 170.332,86 | 0,00 | 60040 | 170.332,86 |
| | | Valor utilizado pelo Decreto nº 033/2015 | 60040 | 123.000,00 |
| | | Saldo atual | 60040 | 47.332,86 |